



Circular - ASN/EN/64/24.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2024.

Aos
Núcleos Sindicais da ASSIBGE — Sindicato Nacional

Assunto: III Encontro Nacional de Temporários da ASSIBGE-SN - de 20 a 21 de outubro de 2024

Companheiros(as),

No período de 18 a 20 de outubro de 2024 será realizado o III Encontro Nacional de Temporários da ASSIBGE-SN na cidade do Rio de Janeiro. Como o referido encontro não é um fórum estatutário, **utilizaremos como parâmetro os critérios de participação** definidos para as reuniões de Direção Nacional (exceto a figura do observador que não existirá), limitado ao número máximo de 2 delegados por Núcleo. Cabe destacar que só poderão participar do encontro trabalhadores temporários sindicalizados e eleitos em assembleia, e constantes nas respectivas atas.

Informamos que o prazo para realização das assembleias para eleição de delegados (as) para o II Encontro Nacional de Temporários da ASSIBGE-SN e envio das atas constando o nome dos delegados será até o dia 30/09/2024, para que seja providenciada a tempo a logística do evento e passagens.

Importante: Orientamos que, para o melhor desenvolvimento das discussões inerentes ao encontro, o mesmo venha, se possível, precedido de um Encontro Estadual. É fundamental que o encontro seja uma síntese das demandas dessa parcela da categoria e que reflitam sobre a agudização da precarização no IBGE, portanto deve ser precedido de um debate nos estados. O esforço de organização desse debate localmente pode contribuir para encaminhar as deliberações do encontro pelo sindicato, núcleos e executiva.

Os informes e as propostas tiradas nas assembleias serão reproduzidos para conhecimento dos delegados e constarão do relatório final do encontro, e devem ser enviadas a Executiva Nacional por e-mail para agilizar o trabalho de relatoria.

Em breve encaminharemos informações adicionais sobre o evento.

Saudações Sindicais,

Executiva Nacional da ASSIBGE - Sindicato Nacional